

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 2285 / XII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2014-09-02

O Secretário da Mesa

Jorge
Machado
(Assinatura
a)

Digitally signed by
Jorge Machado
(Assinatura)
Date: 2014.09.02
20:28:52 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Subconcessão da STCP e Metro do Porto - os direitos dos trabalhadores da STCP

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Governo travou nos últimos anos uma longa batalha contra a contratação coletiva das empresas públicas de transportes, visando destruí-la antes da privatização das empresas. Foi derrotado pela luta dos trabalhadores, pela firmeza das suas organizações representativas e pela força dos valores de Abril.

Fruto dessa sua derrota, e perante o quadro legal a que está obrigado, nos Cadernos de Encargos para a Subconcessão da STCP o Governo viu-se forçado a garantir que a integração dos trabalhadores da STCP no subconcessionário (1135 de 1220) «será feita no total respeito pelos direitos, retribuições e outras regalias dos trabalhadores transferidos, nomeadamente e sem limitação quanto à antiguidade, categoria profissional e assistência médica e medicamentosa.»

Mas intencionalmente o Governo deixa vários corredores abertos para que o privado tenha a «oportunidade» de aumentar a taxa de exploração dos trabalhadores e conseguir aumentar os seus lucros à custa de conseguir mais trabalho por menos salário.

Desde logo, o Governo estabelece uma cláusula que aponta para que todos os trabalhadores contratados a partir de agora o sejam a prazo, e tendo o tempo da concessão como limite contratual. Aliás até estabelece que o subconcessionário só pode contratar efetivos com autorização da STCP. Isto permitiria que rapidamente se criasse uma bolsa de trabalhadores altamente precarizada, com piores condições laborais e sem contratação coletiva.

O Caderno de Encargos não inclui nenhuma salvaguarda da transferência da Contratação Coletiva existente, claramente com o objetivo de deixar espaço para a imposição de novas convenções com perda de direitos, ou para a imposição pelo patronato de mecanismos como a interpretação ilegal sobre o tempo de disponibilidade que estão a tentar impor, desde o início deste ano, nas rodoviárias privadas com a total passividade (ou cumplicidade) do Governo.

Para terminar, o Caderno de Encargos abre a possibilidade de revisão de um vasto conjunto de

regulamentos interno da empresa, muitos deles com direta implicação sobre os trabalhadores e seu direitos, sem que preveja outra participação que a do subconcessionário privado e a Administração da STCP, excluindo os trabalhadores.

Este Caderno de Encargos, resultado da prévia auscultação dos grupos capitalistas do sector, e sem qualquer auscultação das Organizações Representativas dos Trabalhadores, representa naturalmente um projeto de liquidação de direitos dos trabalhadores, e de construção de um modelo de funcionamento numa rede de subconcessões e subcontratações com a progressiva precarização das relações laborais.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. As Comissões de Trabalhadores têm o poder constitucional do controlo de gestão. Estes Cadernos de Encargos foram preparados pelas Administrações sem qualquer auscultação das mesmas. Foi o Governo que ordenou que fosse cometida esta ilegalidade?
2. Os Cadernos de Encargos e suas centenas de anexos são destinados no essencial a salvaguardar os direitos de todos os capitalistas já envolvidos ou ainda a envolver nas múltiplas concessões, subconcessões e subcontratos. Mas nunca se garante a transmissão dos direitos coletivos dos trabalhadores. Foi o Governo que ordenou que fosse tomada esta opção de classe?
3. Vai o Governo tomar as medidas necessárias para anular o concurso para a Subconcessão do Metro do Porto e da STCP?

Palácio de São Bento, terça-feira, 2 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)